



# Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2007

GOIÂNIA, 19 DE OUTUBRO - SEXTA-FEIRA

Nº 4.228

## ERRATA

PÁG. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PÁG. 01

LEI COMPLEMENTAR

PÁG. 01

DECRETOS LEGISLATIVOS

PORTARIAS

PÁG. 02

DESPACHOS

PÁG. 02

EXTRATOS

PÁG. 03

HOMOLOGAÇÃO

PÁG. 05

REGIMENTO INTERNO

PÁG. 05

EDITAIS

PÁG. 08

AVISO

PÁG. 10

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

PÁG. 10

## ERRATA

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, aos dez dias do mês de outubro de 2007.

Deivison Costa  
PRESIDENTE

## DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 033,  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2.007.

*Concede Título Honorífico de Cidadão Goianiense.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA Aprova e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica nos termos da disposição contida no Artigo 64, Inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, concedido o Título Honorífico de Cidadão Goianiense ao BISPO DOUTOR MANOEL FERREIRA, a que o recomendam os inestimáveis serviços prestados ao Município de Goiânia.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de setembro de dois mil e sete (27.09.2007).

Deivison Costa  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 034,  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2.007.

*Concede Título Honorífico de Cidadão Goianiense.*

## COMURG

### ERRATA

Com vistas ao prazo de vigência do Contrato nº 081/2007 - AJU, de 21/09, onde se lê: PRAZO: Doze (12) meses, leia-se: PRAZO: Até 90 (noventa) dias.

**PRESIDÊNCIA**, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2007.

Wagner Siqueira  
PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

## LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR N° 173,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.

*Revoga a Lei Complementar n° 158 de 16 de agosto de 2006 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Goiânia Aprova e Promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Complementar n° 158 de 16 de agosto de 2006.

**Art. 2º** - Fica reprimido a legislação revogada pela Lei Complementar n° 158 de 16 de agosto de 2006.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA Aprova e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** - Fica nos termos da disposição contida no Artigo 64, Inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, concedido o Título Honorífico de Cidadão Goianiense ao Sr. RENATO MOREIRA DA SILVA, a que o recomendam os inestimáveis serviços prestados ao Município de Goiânia.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de setembro de dois mil e sete (27.09.2007).

**Deivison Costa**  
PRESIDENTE

**PORTARIAS**

**CMTC**

**Portaria n° 096/2007**

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXCLUIR** da Portaria n° 089/2006, de 19/09/2006 o servidor ALISSON PEREIRA DANTAS do cargo de **MOTORISTA**.

**Art. 2º** - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envide as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 19 dias do mês de Setembro do ano de 2007.**

**MARCOS ANTONIO MASSAD**  
Presidente

**Portaria n° 097/2007**

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR ISRAEL CAETANO** para ocupar o cargo de **MOTORISTA**.

**Art. 2º** - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envide as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 16 dias do mês de Outubro do ano de 2007.**

**MARCOS ANTONIO MASSAD**  
Presidente

**DESPACHOS**

**COMURG**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei N° 1.552, de 21/08/1959**

**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

**ADRIAM RODRIGUES DA SILVA**  
Gabinete Civil

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Editor do Diário Oficial do Município

**Impressão e Acabamento:**



Fone (62) 241-2577 >> grafset@brturbo.com

**Tiragem: 200 exemplares**

**Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09**

**Parque Lozzandes - Goiânia - GO**

**CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094**

**Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas**  
**das 14:00 às 18:00 horas**

**Versão on line: [www.goiania.go.gov.br/governo](http://www.goiania.go.gov.br/governo)**

**PUBLICAÇÕES / PREÇOS**

**A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências**

**B- Públlicas, Extratos Contratuais e outras.**  
**Assinaturas e Avulso**

ASSINATURA SEMESTRAL	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

Processo nº: 31266505 de 29.03.2007

Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Assunto: Licitação - Contratação de Empresa Especializada em Recapagem de Pneus, pelo prazo de 12 meses.

#### DESPACHO N° 039/2007-PR

Ancorado na Ata de Julgamento do Pregão nº 091/2007-CGL, no anexo Mapa de Preços, na Lei nº 8.666/93, e na Lei 10.520/02, e tudo mais que dos autos consta, resolvo homologar e adjudicar pelo menor preço Global, os itens 01, 02, 03 e 04 desta licitação, à empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA.**, pelo valor total de **R\$ 264.699,92** (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

A validade da proposta é de 90 (noventa) dias; o prazo do contrato de fornecimento do objeto licitado será de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações do Edital; o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante a contra-apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Volvam-se os autos à Assessoria de Planejamento, para providências pertinentes.

**PRESIDÊNCIA**, 17 de outubro de 2007.

**Wolney Wagner Siqueira Júnior**  
PRESIDENTE DA COMURG

#### SMS

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE N° 5961/2007.** O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento, diretamente com:

Nº	Processo	Censo	Interessado	Função	CPF
1.	31622192	15/03/07	DR. Paulo Rassi	Médico	38.022.701-70
2.	31632196	15/03/07	Alberto Moraes Albu	Médico	323.095.832-67

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2007.

**Dr. Paulo Rassi**  
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 32490468

Interessado: FRANCISCA JOAQUINA DE BARROS

Assunto: MANDADO

Objeto: Dispensa de Licitação

**DESPACHO N° 5990/07 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de Mandado de Segurança nº 200603010940, impetrado pelo Ministério Público em substituição à FRANCISCA JOAQUINA DE BARROS;

Considerando a urgência do pedido, já que existe uma ordem judicial determinando ao Impetrado que forneça imediatamente ao paciente a locação das terapias, constantes da receita médica, no prazo determinado, sob pena de ordem de prisão;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

#### RESOLVE,

Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação para a locação das Terapias, diretamente da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ: 35.820.448/0023-41, no valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Valor total do processo: de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**.

Publique-se na forma da lei.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde**, aos dezenove dias do mês de outubro de 2007.

**PAULO RASSI**  
Secretário

#### EXTRATOS

#### SMS

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 74/2007

PROCESSO: 31632196/2007

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Soma Agência de Turismo e Viagens Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente, a prestação de serviços por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, com vistas a fornecer passagens terrestres nacionais, considerando ida e volta, para atender às necessidades do Setor de Tratamento Fora do Domicílio da CONTRATANTE, no período de 06 (seis) meses, com o desconto de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da comissão.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir do dia 27/09/2007.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2007

#### EXTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.

Processo	Censo	Licenciamento	Valor	Vigência
1.	31622192	15/03/07	R\$ 31.645,00	15/11/07 a 15/11/08
2.	31632196	15/03/07	R\$ 3.570,00	28/05/07 a 27/05/08

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.**

Processo	Nº Contr	Interessado	Valor	Vigência
32260250	156	Ministério da Saúde, Sec. Saúde	R\$ 6.117,40	01/10/2007 a 31/12/2009

**EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/05**

**PROCESSO:** 30168739/2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** Panificadora e Mercearia Tocantins Ltda.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a **RETIFICAR** a Cláusula Primeira - Do Objeto, para alterar o percentual da suplementação dos recursos financeiros, passando a ter a seguinte redação:

“O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação dos recursos financeiros com o aditivo de aproximadamente 22,5% sobre o objeto contratual original, em consonância com o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, o equivalente à R\$ 102.451,18 (cento e dois mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezoito centavos).”

**DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2007

**PGM**

**EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/99**

**1. LOCAL e DATA:** Goiânia,

**2. CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA através da SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO e a empresa CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA.

**3. FUNDAMENTO:** art. 58, I c/c art. 65, I da Lei n° 8.666/93

**4. OBJETO:** A readequação de quantitativos, que consiste na compensação entre supressão do saldo remanescente de apartamentos e o aumento em infra-estrutura, considerando a necessidade de extensão dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários para atendimento aos programas habitacionais que serão implementados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, sob a gestão da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SMHAB.

**5. PRAZO:** 731 (setecentos e trinta e um) dias consecutivos, contados a partir do vencimento do IV Termo Aditivo.

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**7. PROCESSO N°:** 32560725/2007

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO N° 002/2007**

**1. ESPÉCIE:** Contrato de COMODATO.

**2. FUNDAMENTO:** Arts. 579/585 do Código Civil.

**3. OBJETO:** Utilização a título gratuito, pelo COMODATÁRIO, do imóvel localizado na Rua Sírios com a Avenida Mangalô, nº 421, quadra 156, lote 01, Setor Morada do Sol, nesta Capital.

**4. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31.12.2009.

**5. PARTES:** SHOPPING POPULAR MANGALÔ, neste ato representado pelo seu sócio JURIAN VIEIRA DA SILVA, e o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

**6. PROCESSO N°:** 32260250/2007

**SME**

**EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 28/2007**

**1 - DATA:** 17/10/2007.

**2 - CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

**3 - CONTRATADO:** Distribuidora de Verduras Neiva Ltda.

**4 - OBJETIVO:** termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato de fornecimento de Gênero Alimentício (laranja Pêra).

**5 - PRAZO:** 06 (seis) meses contados do término da vigência do contrato.

**6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 25.025,00 (vinte cinco mil e vinte cinco reais).

**7 - PROCESSO N°:** 29546657 / 31101646 e fatura 32359817.

**SMT**

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO QUARTO ADITAMENTO CONTRATO N° 004/2004**

**CONTRATANTE:** Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT

**LOCADOR:** Francisco Luiz Dezzen.

**• DO PRAZO:** Prorrogado, de 07 de julho de 2007 a 06 de julho de 2008.

**• DO VALOR MENSAL:** R\$ 3.975,37

**• DO VALOR ANUAL:** R\$ 47.704,44

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**Processo n°:** 31984637.

Goiânia, 06 de julho de 2007.

**PAULO AFONSO SANCHES - CEL QOPM R/R**  
Superintendente

**OBJETO:** pagamento de despesas decorrentes do fornecimento de energia elétrica pela CELG - COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS, à COMPNAV, durante os meses de setembro e outubro/2007.

**VALOR TOTAL:** R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), a serem pagos em parcelas mensais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

**DERMU**

**EXTRATO DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

**CONTRATADA:** CELG - COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS.

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA:** nº 023/2007.

**DATA:** 15 de outubro de 2007

**FUNDAMENTO:** Decorre do Processo nº 3.260.899-0, de 01.10.2007.

**OBJETO:** pagamento de despesas decorrentes do fornecimento de energia elétrica pela CELG - COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS, ao DERMU, durante os meses de setembro a dezembro/2007.

**VALOR TOTAL:** R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), a serem pagos em parcelas mensais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Goiânia, 15 de outubro de 2007.

ELIEL GONÇALVES DE LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação

**Visto:**

Engº MAURO MIRANDA SOARES  
Diretor Geral

Goiânia, 15 de outubro de 2007.

ELIEL GONÇALVES DE LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação

**Visto:**

Engº MAURO MIRANDA SOARES  
Presidente

**HOMOLOGAÇÃO**

**SMO**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº:** 29300194/2006

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 161/2006

**Tipo:** Menor Preço Por Lote.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.175 de 05 de agosto de 2003 e, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 161/2006 - Tipo: Menor Preço Por Lote, à empresa **MONTANA COMERCIAL LTDA**, todos os lotes, que preencheu as exigências editalícias e apresentou Menor Preço Por Lote, no valor total de **R\$ 39.550,00** (trinta e nove mil, quinhentos cinqüenta reais).

Goiânia, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2007.

JAIRO DA CUNHA BASTOS  
Secretário Municipal de Obras

**REGIMENTO INTERNO**

**REGIMENTO INTERNO DA  
COMISSÃO DE PROJETOS CULTURAIS - CPC**

**CAPÍTULO I  
DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO**

**Art. 1º** - A Comissão de Projetos Culturais, doravante denominada CPC, criada pelo Art. 4º, inciso IX, da Lei 8.154 de 16 de janeiro de 2003, Regulamentada pelos Decretos nº 2.596 de 22 de setembro de 2003, 1.307 de 28 de junho de 2007, 1.619 de 07 de agosto de 2007 e seus parágrafos, tem suas atribuições e atuação regulamentadas pelo presente Regimento Interno e será composta por representantes do setor cultural e por representantes da Administração Municipal.

**COMPNAV**

**EXTRATO DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** COMPNAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

**CONTRATADA:** CELG - COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS.

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA:** nº 027/2007

**DATA:** 15 de outubro de 2007

**FUNDAMENTO:** decorre do Processo nº 3.260.886-8, de 01.10.2007.

## CAPÍTULO II DO COLEGIADO E DA DIREÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

**Art. 2º** - A CPC será formada por 10 (dez) membros titulares e 01 (um) membro do Conselho Municipal de Cultura, indicado pelo seu Presidente, sendo 05 (cinco) convidados dentre os segmentos culturais, 05 (cinco) convidados dentre a Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Finanças, totalizando 11 (onze) representantes ao todo, conforme Decreto Regulamentador nº 1.307/2007, Art. 3º §§ 1º e 2º.

**Parágrafo Único** - Os representantes da CPC serão designados por ato do Chefe do Executivo Municipal, através de Decreto, para um mandato, podendo haver a substituição do membro a qualquer tempo. O prazo de vigência da CPC segue o disposto no Decreto 1.619 de 07 de agosto de 2007.

**Art. 3º** - A CPC será presidida por representante da Secretaria Municipal de Cultura nomeado pelo Secretário Municipal de Cultura e caberá a esse conselheiro a direção dos trabalhos da CPC.

**Art. 4º** - As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples dos votos, presentes pelo menos 50% (cinquenta por cento) de seus membros, reservado o voto de desempate ao Presidente.

**Art. 5º** - Fica vedada aos membros da CPC, a seus sócios ou titulares, coligadas ou controladoras, os seus cônjuges, parentes ascendentes, descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, a apresentação de projetos que visem à obtenção do incentivo de que trata a legislação que regulamenta o Incentivo Municipal à Cultura, durante o período de mandato.

**Art. 6º** - Perderá o mandato o membro da Comissão que se omitir injustificadamente na apresentação de parecer com relação a 03 (três) projetos que lhe tenham sido distribuídos, bem como se ausentar sem justificativas por 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas.

## CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 7º** - São atribuições da Comissão de Projetos Culturais:

a) - analisar, averiguar, avaliar os projetos culturais, que visam os benefícios da Lei 7.957 de 06 de janeiro de 2000, alterada pela Lei 8.156 de 27 de dezembro de 2002, e pelos Decretos 973 de 01 de abril de 2003, 2.596 de 22 de setembro de 2003, 1.307 de 28 de junho de 2007, 1.619 de 07 de agosto de 2007 e seus parágrafos;

b) deliberar sobre a concessão de benefícios fiscais aos projetos referidos no inciso anterior;

c) ajustar os orçamentos dos projetos culturais propostos, quando seus valores não corresponderem à prática do mercado, bem como emitir pareceres de aprovação com autorização para captação de recursos em valores inferiores aos pretendidos pelos proponentes;

d) solicitar informações adicionais aos proponentes de projetos culturais, quando necessário, com suspensão do prazo de tramitação até a obtenção da avaliação final;

e) deliberar sobre as solicitações de remanejamentos e aprovar as prestações de contas do ponto de vista da execução orçamentária, analisando os documentos apresentados e do ponto de vista cultural, quanto ao resultado do projeto executado;

f) atuar conjuntamente com a Secretaria de Cultura e Secretaria de Finanças na fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pelo proponente, cujo projeto for beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura;

g) analisar o enquadramento do projeto nos objetivos e nas áreas de abrangência cultural, deliberando sobre os aspectos de adequação orçamentária.

h) solicitar ao Secretário Municipal de Cultura a contratação para pareceres técnicos, justificando e fundamentando o pedido em cada caso, quando a matéria em discussão requerer esclarecimentos adicionais;

i) Exarar parecer sobre a prestação de contas, em obediência ao Decreto 1.307/2007;

j) Estabelecer quando necessário os percentuais de aplicação de recursos financeiros por segmento cultural de forma a atender todas as áreas culturais, caso não esteja previsto em edital;

k) Deliberar sobre outros assuntos submetidos à comissão respeitando os limites da lei de incentivo à cultura;

**Art. 8º** - Compete ao Presidente da CPC:

a) cumprir e fazer cumprir as deliberações do Colegiado, bem como as normas e dispositivos legais que dispõem sobre o Incentivo Fiscal para a Cultura;

b) convocar as reuniões e as presidir, aprovar a pauta dos trabalhos, distribuir os projetos para análise e definir atribuições para os demais Conselheiros;

c) representar a Comissão nos assuntos a ela vinculados e prestar informações em nome da mesma, e;

d) declarar o voto de desempate.

**Art. 9º** - Compete aos Conselheiros que integram a Comissão de Projetos Culturais:

a) comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão;

b) examinar e relatar os projetos que lhes forem distribuídos;

c) apresentar parecer, sugestões, opinar, votar e pedir visitas;

d) declarar-se impedido, abstendo-se de relatar e votar em projetos aos quais esteja vinculado por força de suas atividades profissionais ou por razões pessoais, e;

e) acompanhar a execução dos projetos culturais quando designado.

## CAPÍTULO IV DA DISTRIBUIÇÃO, APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS

**Art. 10** - Os projetos protocolados para obtenção de benefícios da Lei Municipal de Incentivo à Cultura serão distribuídos a CPC, organizada por câmaras técnicas, e/ou a critério de seu Presidente;

**§ 1º** - No momento da distribuição, o membro da CPC que manifestar relação restritiva com o projeto, deverá declarar-se impedido em relação ao mesmo;

**§ 2º** - A relação restritiva será considerada a que se estabelece quando o membro da CPC é:

- a) sócio do proponente;
- b) ter algum parentesco com o proponente, e;
- c) de alguma forma esteja ligado ao projeto;

**§ 3º** - Ao declarar-se impedido, o membro da CPC passa a não poder, em relação a este projeto específico:

- a) dar parecer;
- b) participar da discussão do parecer;
- c) votar o parecer;
- d) defender a votação na avaliação coletiva;
- e) fazer vistas ao projeto, e;
- f) votar na avaliação coletiva;

**§ 4º** - O não cumprimento da parte de qualquer integrante da CPC dos dispositivos nos parágrafos 1º e 2º implicará na anulação da votação do projeto;

**Art. 11** - A etapa inicial de verificação dos projetos será feita na reunião de abertura dos Envelopes de nº. 01 - Documentos, realizada pela CPC, momento em que, deverão ser declarados aptos a prosseguirem no certame aqueles proponentes que atenderem plenamente à exigência documental. Em nenhuma hipótese, será admitida a juntada de documentos adicionais. Aquele proponente que for declarado, em ato formal, INABILITADO, receberá de volta seu Envelope de nº 02 - proposta do projeto, devidamente lacrado, não participando, pois, da continuidade do certame.

**Art. 12** - A CPC procederá, na mesma ou em outra reunião, a apreciação do envelope nº 02 - proposta do projeto, segundo o cronograma de reuniões.

**Art. 13** - O relator apresentará parecer circunstanciado, no qual constará a análise do projeto, sendo submetido à comissão para avaliação. O voto apresentado pelo relator será discutido pela comissão, podendo apreciá-lo ou rejeitá-lo na forma da Lei. A decisão da CPC será exarada por meio de acórdão. O relatório circunstanciado apresentado pelo relator atenderá aos critérios seguintes:

- a) atendimento aos objetivos estabelecidos no Artigo 1º da Lei 7.957 de 06/01/2000;
- b) clareza e qualidade das propostas;
- c) qualidade artística e experiência dos realizadores;

d) relevância cultural do projeto para a cidade de Goiânia;

e) compatibilidade do Orçamento apresentado com os valores de mercado;

f) correta adequação na relação entre prazos, recursos e pessoas envolvidas no projeto;

g) contrapartida social e/ou os benefícios sociais e culturais com a realização do projeto;

h) efeito multiplicador e a geração de empregos ocasionados pelas atividades;

i) participação da comunidade e a acessibilidade da população de baixa renda;

j) atendimento de áreas culturais com menores possibilidades de desenvolvimento com recursos próprios;

k) dificuldade de sustentação econômica do projeto no mercado, e;

l) valorização de projetos de ação continuada que não restrinjam a um evento ou a uma obra.

**Art. 14** - É facultada à CPC a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, na segunda fase.

**Art. 15** - É facultado ao membro da CPC, quando assim for decidido em plenária, para melhor esclarecer ou clarear um ou mais pontos do projeto, proceder vistas quando da votação do projeto, o qual receberá toda a documentação referente ao projeto e deverá apresentar o parecer na reunião seguinte quando os pareceres (anterior e atual) serão postos em votação.

**Art. 16** - O ajuste da planilha do projeto habilitado poderá ser feito item por item ou globalmente, sendo que no último caso o proponente deverá apresentar nova planilha com as adequações das parcelas para apreciação pela CPC.

**Art. 17** - Concluída a avaliação de todos os projetos, os acórdãos expedidos pela CPC serão assinados conjuntamente pelos seus membros e o resultado final encaminhado para a homologação pelo Secretário Municipal de Cultura.

## CAPITULO V DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS

**Art. 18** - Os recursos destinados à Lei de Incentivo à Cultura serão disponibilizados proporcionalmente, aos diversos segmentos culturais, sendo alocados de modo a atender os projetos culturais HABILITADOS.

**Art. 19** - Os recursos serão alocados, na primeira etapa, até 90% (noventa por cento) de seu montante e sua distribuição a cada proponente será proporcional ao percentual encontrado do total da verba existente para alocação e o valor total de todos os projetos aprovados pela CPC, limitado, quando da obtenção dos valores individuais, ao valor individual habilitado de cada projeto.

**Art. 20** - Na segunda etapa, com utilização do percentual dos recursos restantes, para atendimento dos possíveis recursos protocolados junto a Secretaria de Cultura e posteriormente enca-

minhado ao Conselho Municipal de Cultura, serão alocados também seguindo o mesmo critério mencionado no artigo precedente, calculados sobre os projetos analisados em grau de recurso.

## CAPÍTULO VI DAS REUNIÕES, CONVOCAÇÕES E DELIBERAÇÕES

**Art. 21** - ACPC reunir-se-á ordinariamente 02 (duas) vezes por semana às 2<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> feiras e extraordinariamente, sempre que necessário, de forma a garantir a apreciação dos projetos e demais assuntos a ela encaminhados, dentro dos prazos fixados no presente Regimento Interno.

**Parágrafo Único** - Todas as reuniões deverão ter seu registro em ata e os votos devidamente registrados.

**Art. 22** - A convocação das reuniões extraordinárias será feita pelo Presidente, através da Secretaria da CPC.

## CAPÍTULO VII DOS PRAZOS

**Art. 23** - Os procedimentos, aos quais estarão submetidas às diversas fases de apreciação e julgamento dos projetos, no âmbito da CPC, são os seguintes:

- a) estudo e apreciação da documentação dos projetos pelo Conselheiro Relator, com vistas à preparação de seu parecer perante o Colegiado;
- b) emissão dos pareceres individuais;
- c) apreciação coletiva dos projetos;
- d) emissão dos acórdãos finais, e;
- e) divulgação dos resultados.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 24** - Os casos omissos relativos a este Regimento serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura nos termos das Leis Municipais 7.957/00, 8.146/02, pelos Decretos regulamentadores 973 de 01 de abril de 2003, nº 2.596 de 22 de setembro de 2003, 1.307 de 28 de junho de 2007, 1.619 de 07 de agosto de 2007 e seus parágrafos, bem como pelo respectivo Editorial.

**Art. 25** - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007.

## COMISSÃO DE PROJETOS CULTURAIS - CPC

CARLOS ANTONIO BRANDÃO

DORACINO NAVES - Presidente

JOSÉ LEOPOLDO V. JARDIM FILHO

JORGE VEIGA DE SOUZA LEAL

OSEIAS PACHECO DE SOUSA

LINDOBERTO PEREIRA DA SILVA

WILSON RIBEIRO DA COSTA

ANDREA LUISA TEIXEIRA

EDIVAL LOURENÇO DE OLIVEIRA

SANDOVAL ETERNO S. LOPES

ALEX GOMES GONTIJO

Revisado pela Comissão nomeada pela Portaria nº 0002/2007 - SECULT, de 18 de junho de 2007

Goiânia, 08 de outubro de 2007.

**KLEBER ADORNO**

Secretário

## EDITAIS

### SEMAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os membros do Conselho Municipal do Idoso para Assembléia Geral que se realizará no dia 31 de outubro de 2007, às 19:30 horas, no Auditório desta Secretaria, ocasião em que será eleita a Mesa Diretora do Conselho - CMI/GYN, Gestão 2007/2009.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, aos 15 dias do mês de outubro de 2007.

**WALTER PEREIRA DA SILVA**  
Secretário

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Contencioso Fiscal da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, situada na Av. Laudelino Gomes de Almeida nº 250, Setor Bela Vista, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respeitosamente, os autuados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertar defesa ou recurso de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data publicação do editorial, sob pena de revelia.

Nomes	Processo	Ocorrência	Data
SINOMAR ROSA DE OLIVEIRA	32262023	INTIMAÇÃO	27/08/2007
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	32376266	INTIMAÇÃO	27/08/2007
SÉRGIO DA SILVA PONTES	31414474	INTIMAÇÃO	28/06/2007
ADMAR ROBERTO DE PAULA	30939421	INTIMAÇÃO	26/06/2007
ANTONIO OTACILIO CASSIANO	30248643	INTIMAÇÃO	25/06/2007
EVANDRO GOMES SILVEIRA	31473276	INTIMAÇÃO	28/06/2007
JOSE BEZERRA DE ANDRADE	31560993	INTIMAÇÃO	28/06/2007
RICHARD MANOEL DE OLIVEIRA	30781015	INTIMAÇÃO	28/06/2007
ENTULHO FORMIGÃO ALIG PEG.	28878699	INTIMAÇÃO	11/07/2007
JOSE MENEZES CAVALCANTE JUNIOR	30799356	INTIMAÇÃO	28/06/2007
LAZARO DOS REIS OLIVEIRA	31437245	INTIMAÇÃO	28/06/2007
CARLOS JOAQUIM DE CASTRO	31244340	INTIMAÇÃO	26/06/2007
MIGUEL DOS REIS MORAIS	31819903	INTIMAÇÃO	26/06/2007
FRANCISCO GOMES VELOSO	31014522	INTIMAÇÃO	28/06/2007
PAULO CASTRO DE ALMEIDA	31543967	INTIMAÇÃO	28/06/2007
OSCAR DOS REIS	30221184	INTIMAÇÃO	28/06/2007
CLEYTON DE QUEIROZ SOUTO	30658311	INTIMAÇÃO	26/06/2007
EDINALDO DA SILVA	31199221	INTIMAÇÃO	26/06/2007
MANOEL FERREIRA MACHADO	29773858	INTIMAÇÃO	11/07/2007
NERCIEL BORGES	32372627	INTIMAÇÃO	27/08/2007
WILTON LOPES ARRUDA	32303030	INTIMAÇÃO	27/09/2007
WELDERSON R. FERNANDES	32292577	INTIMAÇÃO	27/09/2007
RUBENS PASSOS	32362923	INTIMAÇÃO	24/09/2007
ADRIANO CARDOSO DOS SANTOS	32322356	INTIMAÇÃO	27/09/2007
RUNE PETERSON DE MORAIS	30802241	INTIMAÇÃO	26/06/2007
SEVERINO RODRIGUES DA SILVA	31753180	INTIMAÇÃO	26/06/2007
VERUSKA TAVARES BORGES VIOTO	30853172	INTIMAÇÃO	25/06/2007
VERUSKA TAVARES BORGES VIOTO	30853245	INTIMAÇÃO	25/06/2007

IZAIAS RODRIGUES DE MORAES 32357211 INTIMAÇÃO 27/09/2007  
 JOAO ANTONIO DE DEUS 31127475 INTIMAÇÃO 28/06/2007  
 JOAO ANTONIO DE DEUS 30754417 INTIMAÇÃO 25/06/2007  
 JAIME LIMIRIO DA SILVA 31119332 INTIMAÇÃO 28/06/2007  
 JOSE DO CARMO PURCINA 30719816 INTIMAÇÃO 26/06/2007  
 MILANDA SEABRA DA COSTA 25966783 INTIMAÇÃO 20/07/2007  
 NELSON JOSE DE SOUZA 31284686 INTIMAÇÃO 26/06/2007  
 OSMAR FERNANDES PEREIRA 30754883 INTIMAÇÃO 25/06/2007  
 PEDRO PAULO VINHAL 32312403 INTIMAÇÃO 27/09/2007  
 ILSO MODESTO DE FARIA 30719956 INTIMAÇÃO 25/06/2007  
 HAROLDO GOMES PEREIRA 31883989 INTIMAÇÃO 25/06/2007  
 GASPAR FERNANDES DA SILVA 30789776 INTIMAÇÃO 25/06/2007  
 AMBROSIO RODRIGUES SOBRINHO 29744777 INTIMAÇÃO 11/07/2007  
 ALBERTO JOSE DE QUEIROZ 30757548 INTIMAÇÃO 25/06/2007  
 FRANCESLEY CHARLES SILVA 30768507 INTIMAÇÃO 28/06/2007  
 FERNANDO PEREIRA MOREIRA 30851765 INTIMAÇÃO 28/06/2007  
 LUIZ MAR DA PENHA 32367739 INTIMAÇÃO 27/09/2007  
 LUIZ MAR DA PENHA 32363016 INTIMAÇÃO 27/09/2007  
 MARIZETH ALVES LOPES 29754519 INTIMAÇÃO 31/09/2007  
 SILEIDE T BARBOSA BRAGA 29507635 INTIMAÇÃO 11/07/2007  
 EDIVALDO PEREIRA PINTO 31636744 INTIMAÇÃO 28/06/2007  
 GOIAS ENTULHOS 32292712 INTIMAÇÃO 27/08/2007  
 EVELINA INES ALCANTARA GENTIL 30248848 INTIMAÇÃO 28/06/2007  
 CLAUDIMAR SEBASTIAO DOS SANTOS 29346941 INTIMAÇÃO 11/07/2007  
 WILSON TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR 29700711 INTIMAÇÃO 11/07/2007  
 WILLIAN VITORINO DE OLIVEIRA 29773319 INTIMAÇÃO 11/07/2007  
 VICENTE DE PAULA MACIEL VENTURA 31394252 INTIMAÇÃO 28/06/2007  
 RODRIGO BENTO DA SILVA PIMENTA 31340420 INTIMAÇÃO 28/06/2007  
 CLAUDIO ITAMAR DE SOUZA 32363091 INTIMAÇÃO 27/09/2007  
 DEILSON MARTINS VELOSO 31364647 INTIMAÇÃO 28/06/2007  
 DONIZETE VAZ DA SILVA 30999151 INTIMAÇÃO 28/06/2007  
 WILTON FERREIRA DA SILVA 32388086 INTIMAÇÃO 29/08/2007  
 BERTULINA DE SOUZA BARBOSA 30900871 INTIMAÇÃO 28/06/2007  
 GENIVALDO AIRES SAMPAIO 32363253 INTIMAÇÃO 27/08/2007  
 ABRACAO FRANCISCO DIAS 30814185 INTIMAÇÃO 26/06/2007  
 RANDER CARLOS DE ARAUJO SANTOS 30108671 INTIMAÇÃO 11/07/2007  
 CLAYTON CESAR RODRIGUES DE SOUSA 30226461 INTIMAÇÃO 11/07/2007  
 IRACI MARIA ESTEVAO 31683432 INTIMAÇÃO 28/06/2007  
 ISMAEL RODRIGUES GUIMARAES 30900677 INTIMAÇÃO 28/06/2007  
 JORDECY PEREIRA DA CRUZ SILVA 32302882 INTIMAÇÃO 27/08/2007  
 PABLO JOSE DE OLIVEIRA 31061555 INTIMAÇÃO 28/06/2007  
 RICARDO ROGERS EVANGELISTA 31684421 INTIMAÇÃO 28/06/2007  
 RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA 31193737 INTIMAÇÃO 28/06/2007  
 ROMILSON LUCINDO DA SILVA 31146615 INTIMAÇÃO 28/06/2007  
 RONDO MOTO TAXI 29773017 INTIMAÇÃO 11/07/2007  
 PEDRO TEIXEIRA DA COSTA SILVA 29973377 INTIMAÇÃO 11/07/2007  
 JOAO DA CRUZ BARBOSA ALVES 31119235 INTIMAÇÃO 28/06/2007  
 JOSE RAIMUNDO ALVES MESQUITA 30754913 INTIMAÇÃO 26/06/2007  
 JAIR ALMEIDA DE OLIVEIRA 31248833 INTIMAÇÃO 28/06/2007  
 JOAO BATISTA VIEIRA 30628781 INTIMAÇÃO 26/06/2007  
 HEMERSON DE ASSIS COSTA 32391367 INTIMAÇÃO 29/08/2007  
 JOSIMAR NERI RIBEIRO 32272622 INTIMAÇÃO 27/08/2007  
 WILTON FERREIRA DA SILVA 32388396 INTIMAÇÃO 30/08/2007  
 VIVIANA REGINA PRIMO 32255683 INTIMAÇÃO 27/08/2007  
 EDINALDO DA SILVA 32424669 INTIMAÇÃO 27/08/2007  
 JEOVA DA SILVA SANTOS 32272312 INTIMAÇÃO 27/08/2007  
 MAURICIO GAMA DA SILVA 32221467 INTIMAÇÃO 27/08/2007  
 WILTON FERREIRA DA SILVA 32262147 INTIMAÇÃO 27/08/2007  
 GEOFANE DA COSTA E SILVA 32272100 INTIMAÇÃO 27/08/2007  
 MARCONTE DE CASTRO SILVA 32485049 INTIMAÇÃO 17/09/2007  
 JULIA FREIRE ALVES ARAUJO 32499147 INTIMAÇÃO 17/09/2007  
 MARIA FATIMA RODRIGUES DE SOUZA 32485057 INTIMAÇÃO 17/09/2007  
 AQUILES BORGES SENA 32272215 INTIMAÇÃO 27/08/2007  
 JOSIMES TELES 28374909 INTIMAÇÃO 23/07/2007  
 JURANDIR ANTONIO ALVES 32175422 INTIMAÇÃO 27/08/2007  
 JURANDIR ANTONIO ALVES 32198511 INTIMAÇÃO 27/08/2007  
 EBRSON SOARES DE ALMEIDA 32313841 INTIMAÇÃO 27/08/2007  
 MARLUCIO GOMES MORAIS 32372775 INTIMAÇÃO 27/08/2007  
 BUSCA ENTULHO TRANSPORTE 32272401 INTIMAÇÃO 27/08/2007  
 DE ENTULHOS LTDA 32194338 INTIMAÇÃO 27/08/2007  
 LUCIANO AMORIM DOS SANTOS 32338815 INTIMAÇÃO 27/08/2007  
 MANOEL MACEDO DE FARIAS 32338815 INTIMAÇÃO 23/07/2007  
 LIC ENTULHO LTDA 20969971 INTIMAÇÃO 17/09/2007  
 ANTONIO OLIVEIRA LINO 32426263 INTIMAÇÃO 17/09/2007  
 ADEMAR RODRIGUES CARNEIRO 32453970 INTIMAÇÃO 17/09/2007  
 BENEDITO CAMILO RAMALHO 32505694 INTIMAÇÃO 18/09/2007  
 MARCOS ANTONIO DA SILVA 32489923 INTIMAÇÃO 17/09/2007  
 DIVINO MENDES DUARTE 32527051 INTIMAÇÃO 18/09/2007  
 LUIZ ROBERTO DA COSTA 32523439 INTIMAÇÃO 18/09/2007

Goiânia, 16 de outubro de 2007

**Daniel Mesquita da Fonseca**  
 Assessor do Contencioso

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Contencioso Fiscal da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, situada na Av. Laudelino Gomes de Almeida n.º 250, Setor Bela Vista, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA**, respeitosamente, os autuados, a tomar conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertar defesa ou recurso de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data publicação do edital, sob pena de revelia.

**Nomes**

ROBSON GOMES DA SILVA  
 SEVERINO RODRIGUES DA SILVA  
 SANDRO RABELA DA SILVA  
 WILTON LOPES ARRUDA  
 LEA CRISTINA CAIXETA  
 JOSE RODRIGUES MAGALHAES  
 JOAO FERREIRA DE SANTANA  
 JOAO FERREIRA DE SANTANA  
 JOSE DE FREITAS LOPES

**Processo**

30305094  
 29659397  
 29168822  
 29266352  
 29346861  
 30417399  
 30339991  
 29668990  
 29712832

**Ocorrência**

NOTIFICAÇÃO  
 NOTIFICAÇÃO  
 NOTIFICAÇÃO  
 NOTIFICAÇÃO  
 NOTIFICAÇÃO  
 NOTIFICAÇÃO  
 NOTIFICAÇÃO  
 NOTIFICAÇÃO  
 NOTIFICAÇÃO

**Data**

01/08/2007  
 01/08/2007  
 02/08/2007  
 01/08/2007  
 02/08/2007  
 01/08/2007  
 01/08/2007  
 01/08/2007  
 01/08/2007

JOAO MAR RODRIGUES DE SOUZA 29535230	NOTIFICAÇÃO 01/08/2007
JUAREZ FRANCISCO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 293166947	NOTIFICAÇÃO 02/08/2007
KAUANA PEIXOTO MARIANO 29508054	NOTIFICAÇÃO 01/08/2007
LINDOMAR GOMES DE ALMEIDA 29265941	NOTIFICAÇÃO 02/08/2007
LAZARO DOS REIS OLIVEIRA 29265674	NOTIFICAÇÃO 01/08/2007
LEANDRO FERRAZ DE ARAUJO 29316571	NOTIFICAÇÃO 05/09/2007
ROGERIO SIMAO 29587213	NOTIFICAÇÃO 02/08/2007
GASPAR FERNANDES DA SILVA 29581258	NOTIFICAÇÃO 01/08/2007
HELIO FRANCISCO TEIXEIRA 30190459	NOTIFICAÇÃO 01/08/2007
HUDSON LOREDO FIRMINO 30464608	NOTIFICAÇÃO 02/08/2007
ILDAMAR APARECIDA DES. DOMINGUES 29288747	NOTIFICAÇÃO 01/08/2007
ISABELLA CARNEIRO VAZ RODRIGUES 30207734	NOTIFICAÇÃO 01/08/2007
JOSE PAULO DA SILVA 29266328	NOTIFICAÇÃO 01/08/2007
BENEDITO DOMINGUES DE QUEIROZ 29419973	NOTIFICAÇÃO 01/08/2007
DARLI JULIO NUNES 29463930	NOTIFICAÇÃO 01/08/2007
AMDRSON ALVES ARAUJO 29266476	NOTIFICAÇÃO 01/08/2007
ARCENIO MACHADO MOTA 29266417	NOTIFICAÇÃO 01/08/2007
APARECIDO FERNANDES DE MORAIS 30720610	NOTIFICAÇÃO 02/08/2007
ANTONIO MARCOS DE QUEIROZ 30352131	NOTIFICAÇÃO 01/08/2007
AVANILDE DE SOUZA COUTINHO BUENO 29949310	NOTIFICAÇÃO 02/08/2007
EISENHOWER MARCAL FERREIRA 29328013	NOTIFICAÇÃO 01/08/2007
GILBERTO NERI RIBEIRO 30758421	NOTIFICAÇÃO 02/08/2007
RENES JOSE PINTO PINHEIRO 30595611	NOTIFICAÇÃO 12/09/2007
SIDDARTHA DE MELLO FRANCO OLIVEIRA 29266514	NOTIFICAÇÃO 12/09/2007
TRANSINFANTIL TRANSPORTE ESCOLAR 29642362	NOTIFICAÇÃO 14/09/2007
WELLINGTON DOS REIS DE SOUZA 30376137	NOTIFICAÇÃO 12/09/2007
GILSON ALVES FIGUEREDO 29278202	NOTIFICAÇÃO 12/09/2007
HELIO FRANCISCO TEIXEIRA 30190831	NOTIFICAÇÃO 12/09/2007
JOSINES TELES 29634416	NOTIFICAÇÃO 12/09/2007
JOAO PINTO DE SOUZA 30318838	NOTIFICAÇÃO 12/09/2007
JOSEMIR TAVARES DOS SANTOS 30027311	NOTIFICAÇÃO 12/09/2007
LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS 29269025	NOTIFICAÇÃO 12/09/2007
NEGUMAR CORDEIRO LOPES 30351541	NOTIFICAÇÃO 12/09/2007
OSVALDO PEDRO DE CAMARGO 30809343	NOTIFICAÇÃO 12/09/2007
ALMIR CARVALHO DA SILVA 29580821	NOTIFICAÇÃO 12/09/2007
CELIO FEITOSA DA SILVA 30528484	NOTIFICAÇÃO 12/09/2007
CELIO ALVES GUIMARAES 30218515	NOTIFICAÇÃO 14/09/2007
CARLOS PEREIRA 29581002	NOTIFICAÇÃO 12/09/2007
CARLOS ROBERTO FERRAZ DE ARAUJO 29352020	NOTIFICAÇÃO 12/09/2007
EDSON PEREIRA OLIVEIRA PROTO 30524241	NOTIFICAÇÃO 12/09/2007
EZIEL PEREIRA TEIXEIRA 29288763	NOTIFICAÇÃO 12/09/2007
EISENHOWER MARCAL FERREIRA 29327971	NOTIFICAÇÃO 12/09/2007
ELVIS BORGES DE OLIVEIRA 29346658	NOTIFICAÇÃO 12/09/2007
GILVAN FERREIRA DE OLIVEIRA 30176651	NOTIFICAÇÃO 12/09/2007
GILSON ALVES FIGUEREDO 29278130	NOTIFICAÇÃO 12/09/2007
MARIA DE FATIMA CAVAL BRITO 29087253	NOTIFICAÇÃO 05/09/2007
PEDRO ALIPIO DA SILVA 29477540	NOTIFICAÇÃO 01/08/2007
RENATO BATISTA DOS SANTOS 29757399	NOTIFICAÇÃO 01/08/2007
SERGIO PEREIRA DA SILVA 29421951	NOTIFICAÇÃO 01/08/2007
JOSIMAR NERI RIBEIRO 30191323	NOTIFICAÇÃO 31/08/2007
HELENITA FRANCISCA PRADO 30016947	NOTIFICAÇÃO 01/08/2007
EISENHOWER MARCAL FERREIRA 29796467	NOTIFICAÇÃO 02/08/2007
ELIANE SILVA RAMOS 30901002	NOTIFICAÇÃO 05/08/2007
BENEDITO JOSE PEREIRA 29581053	NOTIFICAÇÃO 05/09/2007
HELIO SOARES SILVA 30512880	NOTIFICAÇÃO 31/08/2007
JOSE VICENTE DE MATOS 29752877	NOTIFICAÇÃO 05/09/2007
JEFFERSON FERNANDES DE ALCANTARA SANTANA 28818548	NOTIFICAÇÃO 03/09/2007
LINDOMAR MESSIAS DE BARROS 30405081	NOTIFICAÇÃO 31/08/2007
MOACIR BARBOSA RODRIGUES 30351673	NOTIFICAÇÃO 31/08/2007
RAIOA TRANSPORTE DIRECIONADO LTDA 26434399	NOTIFICAÇÃO 04/09/2007
Antonio moreira da silva 30348591	NOTIFICAÇÃO 31/08/2007
Alice maria da silva 28001762	NOTIFICAÇÃO 05/09/2007
Elio divino da silva 30512243	NOTIFICAÇÃO 31/08/2007
Edinaldo da silva 30305230	NOTIFICAÇÃO 31/08/2007
Elaine alves guimaraes teixeira 29362831	NOTIFICAÇÃO 29/08/2007
Yara sylvia gomes 30346921	NOTIFICAÇÃO 05/09/2007
Mauricio machado de albuquerque 30397584	NOTIFICAÇÃO 31/09/2007
Francisco mendes 27568149	NOTIFICAÇÃO 05/09/2007
Jacob g. batista 26743222	NOTIFICAÇÃO 04/09/2007
Maria omilde magalhães oliveira 29097011	NOTIFICAÇÃO 31/08/2007
Genivaldo aires sampaio 29492654	NOTIFICAÇÃO 01/08/2007
Fernando carneiro da silva 28555440	NOTIFICAÇÃO 04/09/2007
Renato da silva randolfo 29079471	NOTIFICAÇÃO 29/08/2007
Iran celestino evangelista 27682693	NOTIFICAÇÃO 31/08/2007
Antonio wilson pereira da silva 29346810	NOTIFICAÇÃO 31/08/2007
Jose gerson pereira 28065965	NOTIFICAÇÃO 29/08/2007
Edison pereira lima 30814312	NOTIFICAÇÃO 05/09/2007
Adelmino da silva 27450121	NOTIFICAÇÃO 03/09/2007
Wanderley de souza barbosa 30473892	NOTIFICAÇÃO 31/08/2007
Jose cicerio dos santos 30324234	NOTIFICAÇÃO 05/09/2007
ANIVALDO JOSE DA SILVA 30417283	NOTIFICAÇÃO 31/08/2007
DIVAN ALVES DA SILVA 30331648	NOTIFICAÇÃO 31/08/2007
GOIAS ENTULHOS 28497423	NOTIFICAÇÃO 05/09/2007
IAVLTON BENTO DIAS 30191510	NOTIFICAÇÃO 31/08/2007
MAURO FERREIRA DE ASSUNCAO 28133049	NOTIFICAÇÃO 04/09/2007
REGINALDO DIA VIEIRA 30900961	NOTIFICAÇÃO 05/09/2007
WILSO FERREIRA LIMA 29226571	NOTIFICAÇÃO 30/08/2007
BENTO LOPES DE SOUZA 30338111	NOTIFICAÇÃO 31/08/2007
CWA CONSTRUTORA WILMAR 28688695	NOTIFICAÇÃO 04/09/2007
CARDOZO ARQUITETURA LTDA 28688652	NOTIFICAÇÃO 31/08/2007
CWA CONSTRUTORA WILMAR 30512987	NOTIFICAÇÃO 31/08/2007
CARDOZO ARQUITETURA LTDA 29630721	NOTIFICAÇÃO 31/08/2007
EMIVAL ANTONIO MONTEIRO 30207769	NOTIFICAÇÃO 31/08/2007
JOSINES TELES 28444184	NOTIFICAÇÃO 31/08/2007
THELMA TEREZA L. NONATO 29773726	NOTIFICAÇÃO 05/09/2007
VALDIR PELINO BENTO 30474074	NOTIFICAÇÃO 31/08/2007
WILSON ANGELO FERREIRA 29224650	NOTIFICAÇÃO 31/08/2007
ZELIA ANDRADE LISBOA 28609965	NOTIFICAÇÃO 03/08/2007
VANDERLI RODRIGUES MARTINS 28632576	NOTIFICAÇÃO 03/08/2007
ANTONIO CAETANO DE ALMEIDA 28734441	NOTIFICAÇÃO 03/08/2007
CLEUBER LUCIO DE RESENDE 28775385	NOTIFICAÇÃO 03/08/2007
CLAITON DIVINO DA SILVA 28391226	NOTIFICAÇÃO 03/08/2007
GIL MORAES 27624740	NOTIFICAÇÃO 03/08/2007
MARIA APARECIDA SANTOS BATISTA 24679420	NOTIFICAÇÃO 03/08/2007
NELSON JOSE DE SOUZA 29570931	NOTIFICAÇÃO 03/08/2007
RUBENS MACIEL AIRES DA SILVA 29450722	NOTIFICAÇÃO 17/09/2007
Agenor moreira mendes junior 28818467	NOTIFICAÇÃO 04/09/2007
JAIME CARDOSO 31683351	NOTIFICAÇÃO 17/09/2007
MOISES FAUSTINO DA SILVA 29341893	NOTIFICAÇÃO 17/09/2007
REFRIGERACAO POUSO ALTO 31519241	NOTIFICAÇÃO 17/09/2007
LISOMAR VIEIRA LOPES 30088514	NOTIFICAÇÃO 17/09/2007
JOSE MACHADO DE SOUZA 27073417	NOTIFICAÇÃO 05/09/2007
WESLEY CRISPIM ROSA 27593879	NOTIFICAÇÃO 03/09/2007
JOSE MORAIS DA SILVA 30521587	NOTIFICAÇÃO 31/08/2007
JOSE ORLANDO PRAZERES DE ABREU 30595513	NOTIFICAÇÃO 31/08/2007
JOELIDES CAMPOS DA SILVA 30191111	NOTIFICAÇÃO 31/08/2007
JOSE ILDO RIBEIRO 30191121	NOTIFICAÇÃO 31/08/2007
EMIVAL ANTONIO MONTEIRO 30512901	NOTIFICAÇÃO 31/08/2007
ADRIANO CARDOSO DOS SANTOS 30191277	NOTIFICAÇÃO 17/09/2007

Goiânia, 16 de outubro de 2007

**Daniel Mesquita da Fonseca**  
 Assessor do Contencioso

## AVISO

CGL

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 226/2007 (MENOR PREÇO POR ITEM)

O Pregoeiro Murilo Vicente Leite Ribeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 226/2007, processo nº 30847474/2007.

**POLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Itens: 01 e 04.

**COM. DIST. DE SECOS E MOLHADOS ÔMEGALTD.**  
Item: 02.

**PAPELARIA DINÂMICALTD.**

Item: 03.

**PAPELARIA TRIBUTÁRIALTD.**

Itens: 05, 08 e 09.

**PRALIX LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.**  
Itens: 06 e 10.

**CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA.**  
Itens: 07, 11 e 12.

Goiânia, 18 de outubro de 2007.

Murilo Vicente Leite Ribeiro  
Pregoeiro

## EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AMMA

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa **Laboratório Veterinário Centro Oeste Diagnóstico e Pesquisa Ltda. - ME**, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - SEMMA, processo nº 32743412, a Licença Ambiental que são de dois ti-

pos: Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade da empresa é prestação de serviços veterinários, laboratório de análises clínicas veterinárias, diagnósticos e pesquisas científicas veterinárias, sede comercial: Rua 03 nº 451, Qd. D, Lt. 14, Chácara 14, Setor Chácara Retiro, CEP: 74.665-836 - Goiânia - GO.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**Cooperboi Nutrição Animal Ltda.** torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 32735185, a Licença Ambiental (LI) Instalação, (LO) Operação, para fábrica de alimentos para animais, situada à Av. Gabriel Henrique de Araújo, 250, Fazenda Santa Rita - Goiânia/GO.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**Color Express Impressão Digital Ltda.** torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 32686541, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de impressão digital e fotocopiadora, situada à Av. T-2 nº 762, Qd. 75, Lt. 15, Sl. 03 e 04, Setor Bueno - Goiânia/GO.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**EDMILSON RIOS DOS REIS RESTAURANTE PURO SABOR ME**, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - SEMMA, processo nº 32742718, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para Restaurante, situado na Rua Geraldo Ney, nº 364, Qd. 64, Lt. 17, Setor Campinas, Goiânia/GO.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**E & D RESTAURANTE LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - SEMMA, processo nº 32742548, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para Restaurante, situado na Av. Anhanguera, esquina com a Rua 612, Qd. 578, Lts. 03, 04 e 05, Setor Aerooviário, Goiânia/GO.

# Diário Oficial